LEI Nº 1.324, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI - F, NO DISTRITO INDUSTRIAL, PARA RUA ANTÔNIO EUDES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI - E", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter denominação "Rua Antônio Eudes de Souza".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

"DELEGA ATRIBUIÇÕES AOS INSPETORES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS"

O Prefeito de Boa Vista- RR, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 75, inciso I, "f" da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, decreta:

Art. 1º - Ficam os Inspetores de Limpeza Urbana e de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, responsáveis por efetuar:

I - O levantamento dos lotes de terras do Município de Boa Vista que se encontram em estado de abandono, como trata o Código de Postura do Município, Lei nº. 18 de 1974;

II - Vistoria de campo para a constatação das áreas edificadas bem como suas medições para fins de atualização do cadastro do Departamento de Cadastro Imobiliário e Alvarás de Funcionamento;

III - Atualização de endereçamento em todo âmbito municipal, com a identificação de pontos para colocação de placas e correções e certificação de logradouro para emissão de certidão de numeração de casas;

IV - Identificação dos possuidores de imóveis a qualquer título ou titular do domínio útil para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/P DE 27 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Gisele de Souza Torreyas, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Projetos e Urbanização, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período 14.04.11 a 20.04.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município